



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.285, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Linha Moisés - APROMOISES.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Moisés - APROMOISÉS**, com sede na Linha Moisés, Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de novembro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO